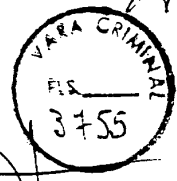




DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

294
507
A



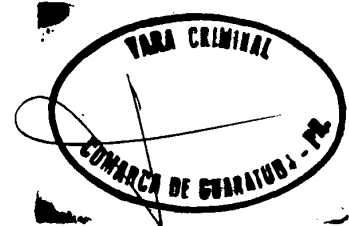
TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto..... de ano de mil novecentos e noventa e três.... nesta cidade de Curitiba-PR na Delegacia da Ordem Social

onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia Valmir Soccio comigo, Escrivão de seu cargo, ao final

assinado, aí compareceu ALFREDO MARCEL FONSECA TAVARES DOS SANTOS R. G. n.º 3.220.715 PR filho de Elias Antonio Tavares dos Santos e de Benedita Alves Fonseca de nacionalidade bras. natural de Curitiba-PR com 30 anos de idade, estado civil solteiro de profissão 3º Sgto Polícia Militar com endereço profissional Mal. Floriano nº 1401- CPI residente Rua Dep. Mário de Barros nº 1229- Centro Cívico- Curitiba-PR e com telefones 224-3400

O qual, perguntado, disse sim saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte declaração: Na presença do Promotor de Justiça Dr. Antonio Cesar Cioffi de Moura, passou a declarar o seguinte: QUE, o declarante é Policial Militar acerca de doze anos, atualmente lotado no serviço reservado "P/2 do CPI"; QUE, no dia 02 de julho de 1992 o declarante encontrava-se na Cia de Matinhos quando recebeu determinação para se deslocar até Guaratuba onde dirigindo-se ao Fórum tendo lá chegado por volta de 15h00, recebeu das mãos do Capitão Neves o Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Guaratuba contra Vicente de Paula Ferreira, sendo em tudo acompanhado pelo soldado Silvio Martins; QUE, de posse da informação de que o mesmo estaria nesta Capital, para cá vieram e ainda na mesma tarde, após diversas diligências acabaram por encontrar o "de Paula" transitando na avenida Mal. Floriano bairro Boqueirão, perto do quartel do Exército; QUE, o "de Paula" segue....



AUTENTICACÃO
CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fis. _____ dos
autos de _____ desta Vara _____
Escrivão _____



QUE, o "de Paula" foi abordado e depois da leitura do Mandado de Prisão o mesmo foi conduzido até a Cia de Matinhos, onde chegaram na mesma tarde/ fim de tarde; QUE, ainda no mesmo dia quando lá chegaram, ou seja na Cia de Matinhos, ali se encontravam as presas Celina e Beatriz Magge bem como Promotores, Sr. Ricci, Secretário de Segurança, Comandante da Polícia militar e a imprensa; QUE, em Matinhos o preso foi entregue ao Sr. Ricci; QUE, o trabalho que realizaram foi comparimentado e a missão do declarante era dar apoio aos demais integrantes e efetuar a prisão de Vicente de Paula Ferreira; QUE, em nenhum momento presenciou qualquer sevícia em qualquer dos presos. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Dante Ramos, Danir Ramos, Escrivão que datilografei e subscrevi.

Dante Ramos

Delegado:

Declarante:

João de Faria Tavares

Promotor:

João de Faria Tavares

Escrivão:

Bel. Dante Ramos
Escritório de Polícia - 4ª Classe
P. P. 1000000

